



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 11199 /2013**
(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO – PT do B**)

L I D O
08.05.13
21317
Secretaria de Planificação

Sugere ao Poder Executivo através da Novacap, que providencie a colocação da tampa do bueiro localizado na QN 08ª conjunto 03, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Novacap, que providencie a colocação da tampa do bueiro localizado na QN 08ª conjunto 03, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e transeuntes que reclamam da ausência de proteção no bueiro localizado no endereço descrito acima.

Os bueiros sem proteção representam grande problema para o trânsito, pois contribuem para acidentes de tráfego com motociclistas e desgaste de veículos. No período de chuvas fortes, onde há incidências de enchentes, a ausência das proteções pode causar graves acidentes com veículos e pedestres.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de maio de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 11199 / 2013
Fis. Nº 01 RITA

SECRETARIA DE PLANO E DISTRITO, 08/MAI/2013 11:45
62.11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 10/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

